

Termo de Uso Crowdttest

Versão 2.0

SWL INFORMÁTICA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.278.463/0001-69, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Brasil, 1666 - 14º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30.140-004, , neste ato representada conforme seu Contrato Social, doravante denominada BASE2 e o TESTER, celebram o presente TERMO DE USO E SERVIÇOS (“TERMO”), que define as condições pelas quais o TESTER poderá acessar e utilizar as funcionalidades do site denominado CROWDTEST (o “ SITE ”), disponibilizado em ambiente web com seu uso limitado às presentes condições de licenciamento.

BASE2 e TESTER quando em conjunto denominados “Partes” e, separadamente, “Parte”.

1. Aceitação do termo de uso

1.1. Para a realização do cadastro, participação nos PROJETOS e realização de TESTES disponíveis no SITE é obrigatória a leitura, compreensão e “Aceite” do presente TERMO. Ao manifestar o “Aceite”, o TESTER declara expressamente que leu, entendeu e compreendeu todos os direitos e obrigações determinados no TERMO, e ainda, concorda e se sujeita a todas as disposições do presente instrumento.

1.2. A utilização do SITE, mesmo que parcial ou a título de teste, indica que o TESTER concorda com o presente TERMO.

1.3. O presente TERMO poderá sofrer alterações periódicas, seja por questões legais ou estratégicas da BASE2, sendo necessário comunicar tais mudanças ao tester. Caso o TESTER, após notificado não se manifestar no prazo de 48, consideram-se tacitamente aceitas as alterações.

1.4. Para realização dos testes disponíveis, o TESTER deverá realizar um cadastro prévio no SITE, no qual fornecerá seus dados pessoais, endereço completo, telefone de contato, dados bancários (banco, agência e conta corrente), NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP (Programa de Integração), sendo que este responderá civil e criminalmente pela veracidade e atualização dos dados informados no momento do cadastro.

2. Definições

2.1. Para os efeitos deste instrumento, os vocábulos e expressões abaixo têm as seguintes definições, podendo ser utilizados no singular ou plural:

2.1.1. “CROWDSOURCING”: modelo de produção utilizado pela BASE2, o qual faz uso da inteligência e conhecimento coletivo dos TESTERS, para realizar TESTES, criar conteúdo, soluções ou até mesmo desenvolver novas tecnologias;

2.1.2. “SITE”: plataforma online disponibilizada pela BASE2, acessível via internet, através do endereço eletrônico <http://app.crowdtest.me/app/>, por meio da qual é possível ao TESTER, visualizar os PROJETOS disponíveis e realizar os TESTES de CROWDSOURCING;

2.1.3. “TESTER (s)”: designa o usuário, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, ou jurídica, com plena capacidade de contratar, que acessa o SITE, realiza o seu cadastro de modo a estar apto à participar dos PROJETOS e realizar os TESTES de CROWDSOURCING disponíveis no SITE, mediante recebimento de remuneração, aderindo desta forma, automaticamente ao presente TERMO;

2.1.4. “TESTES”: atividades de execução de softwares diversos que tenham como objetivo a identificação de falhas nos sistemas avaliados. Esses testes estarão disponíveis no SITE e ofertados em um determinado PROJETO, para serem realizados pelos TESTERS;

2.1.5. “BUG”: comportamento incorreto do software apresentado durante a execução de uma funcionalidade.

2.1.6. “PROJETO(S)”: refere-se ao conjunto de TESTES disponíveis no SITE para realização pelo TESTER;

2.1.7. “Conta”: local no SITE, no qual o TESTER poderá verificar o extrato dos valores de remuneração já recebidos pelo mesmo, bem como os valores que ainda receberá da BASE2, em função da realização de TESTES.

2.1.8. “Verificação de Conta Yapay”: Procedimento de confirmação da conta do TESTER, na plataforma Yapay, o qual ocorrerá sempre que o TESTER tenha montante acumulado superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) para receber da BASE2. Nesta hipótese, o TESTER deverá seguir o procedimento solicitado pela Yapay. Uma vez aprovada a referida documentação pela Yapay, a Conta do TESTER se tornará verificada e as transferências ocorrerão normalmente.

3. Concessão da Licença de Uso

3.1. A BASE2, proprietária dos direitos do software objeto deste TERMO, neste ato e pela melhor forma de direito, outorga ao TESTER, uma Licença de Uso (também denominada “LU”), em caráter pessoal, não exclusivo e intransferível do SITE, disponibilizado para acesso via internet.

3.2. O TESTER declara-se integralmente responsável pelas informações inseridas no SITE, pelo cadastramento, permissões, senhas e modo de

utilização. A BASE2, em hipótese alguma, será responsável pelo conteúdo (informações, senhas, cópias de informações etc.) inserido no SITE, não sendo, portanto, estas informações revisadas nem divulgadas em momento algum.

3.3. O TESTER será responsável pela veracidade, validade e precisão dos dados por ele fornecidos no seu cadastro, inclusive em relação à indicação de endereço de e-mail válido de sua titularidade, competindo-lhe, ainda, manter referido cadastro sempre atualizado.

3.4. O SITE será mantido em um servidor da internet homologado pela BASE2.

3.5. O TESTER poderá realizar número ilimitado de TESTE, como também poderá participar de quaisquer PROJETOS, dentre os ofertados no SITE, desde que previamente aprovado pela BASE2.

3.6. A BASE2 reserva-se o direito de atualizar o SITE sempre que desejar, bem como deixar de atualizá-lo, ou mesmo descontinuí-lo a qualquer tempo, bem como poderá incluir novos testes, excluir testes já publicados, retirar e controlar os testes do TESTER ou alterar as características de determinado serviço, sem que seja necessária comunicação prévia ao TESTER.

3.6.1. Em caso de descontinuidade do SITE, nos termos do item 6, a BASE2 garante o funcionamento do mesmo por até 1 (um) mês após a data do anúncio de descontinuidade.

4. Funcionamento do SITE

4.1. Funcionamento geral: O SITE oferece ao TESTER, a possibilidade de realização de inúmeros TESTES de CROWDSOURCING. Caso tenha interesse em realizar o TESTE ofertado em um determinado PROJETO, o TESTER deverá se inscrever no PROJETO no SITE.

4.2. Aceitação, realização e entrega de TESTES: A BASE2 poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer métodos para a participação do TESTER em determinados PROJETOS.

4.2.1. Uma vez manifestado o aceite do TESTE por parte do TESTER, este deverá entregá-la concluída dentro do prazo estipulado na descrição da tarefa, sob pena de lhe ser retirado o referido PROJETO, ocasionando a exclusão do TESTER do PROJETO.

4.2.2. A simples remessa de TESTES não garante ao TESTER o recebimento da remuneração ofertada no SITE. O serviço entregue será analisado internamente pela equipe da BASE2 e pelo cliente. Em caso de reprovação, caberá ao TESTER o prazo de 24 horas para efetivar a sua contestação fundamentando-a. Essa contestação será única, não cabendo nenhum tipo de réplica.

4.2.2.1. Em caso de reprovação, o TESTER desde já se declara ciente de que nenhum valor lhe será devido. Os critérios estabelecidos pela BASE2 para avaliação dos serviços poderão variar de acordo com cada PROJETO, mantendo-se sempre a excelência e rigor para cômputo dos mesmos.

4.2.3. Caso a qualidade dos testes realizados pelo TESTER seja baixa, a BASE2 poderá, a seu critério, excluir o TESTER do PROJETO, bem como excluir o seu cadastro do SITE, hipótese na qual a BASE2 encaminhará e-mail ao TESTER, informando acerca da exclusão.

4.3. Remuneração: Caso os TESTES realizados pelo TESTER sejam aprovados pela BASE2, o TESTER receberá os valores previamente estipuladas no SITE, os quais irão variar em função do tipo de TESTE e do PROJETO.

4.3.1. A BASE2 efetuará o pagamento todo dia 10 (dez) e o valor será o que foi contabilizado até o último dia do mês anterior. O pagamento será feito via plataforma Yapay.

4.3.2. Para realização do pagamento devido, o TESTER deverá possuir conta ativa na plataforma Yapay, cujos dados deverão ser informados pelo TESTER no momento da realização do cadastro no SITE. Caso o TESTER não possua conta ativa na referida plataforma, a BASE2 realizará, sem necessidade de prévio aviso, de forma automática e transparente, o cadastro do TESTER na plataforma Yapay, com as informações fornecidas pelo TESTER, conforme item 1.4.

4.3.2.1. Para a realização dos pagamentos pela BASE2, é imprescindível que os dados informados pelo TESTER no momento da realização do cadastro no SITE estejam atualizados. Caso contrário, os pagamentos devidos pela BASE2 não serão realizados. Em caso de impossibilidade de pagamento em virtude de dados incorretos e/ou desatualizados, a equipe da BASE2 enviará e-mail ao TESTER, solicitando a correção dos mesmos. Sendo que, caso o TESTER não forneça os dados corretos dentro do prazo de 3 (três) meses, a contar do envio do referido e-mail, tal crédito expirará, e o TESTER desde já se declara ciente de tal expiração, não sendo mais devida nenhuma quantia pela BASE2 ao TESTER.

4.3.2.2. Caso o TESTER tenha para receber um montante superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), será necessário ocorrer o processo de Verificação de Conta Yapay, para que os valores possam ser transferidos para a conta bancária do TESTER.

4.3.3. As Partes declaram-se cientes de que a Conta do TESTER somente será destravada para efeitos de pagamento pela BASE2, quando o saldo da mesma for superior a R\$ 30,00 (trinta reais).

4.3.4. Caso a BASE2 ofereça esta possibilidade, o TESTER poderá escolher entre, receber a remuneração pela realização dos TESTES ou trocar por prêmios oferecidos pela BASE2.

4.4.5 Restrições: é terminantemente proibido ao TESTER ou terceiros interessados:

4.4.5.1. retirar ou alterar, total ou parcialmente, os avisos de reserva de direito existente no SITE;

4.4.5.2. praticar atos de engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do SITE;

4.4.5.3. tentar descobrir ou modificar de qualquer forma o código fonte do SITE.

4.6. Limitação dos Serviços: Respeitando as leis em vigor atinentes aos serviços oferecidos e as condições técnicas utilizadas, disponibilizado nas melhores condições e “conforme a disponibilidade”, o SITE é oferecido sem garantia de qualquer espécie.

4.5.1. A BASE2 irá empreender os maiores esforços, no entanto, não garante que, a operação do SITE será ininterrupta ou livre de erros, que qualquer serviço continuará disponível, que os defeitos no SITE serão corrigidos em curto espaço de tempo ou que o software será compatível ou funcione com qualquer software, aplicações ou serviços de terceiros.

5. Suporte Técnico

5.1. A BASE2 prestará suporte técnico ao TESTER, limitando-se a esclarecimentos acerca dos PROJETOS e TESTES disponíveis no SITE, dúvidas acerca da forma de pagamento, forma de cadastro etc, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, seguindo o calendário da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio do e-mail: contato@crowdtest.me

6. Melhorias/Correções/Novas Versões

6.1. O SITE será constantemente aperfeiçoado pela BASE2, conforme sua conveniência e necessidade, podendo inclusive ocorrer suspensão temporária dos serviços em virtude de aperfeiçoamento realizado pela BASE2.

6.2. Faculta-se à BASE2 acolher as sugestões de melhorias realizadas pelo TESTER ou terceiros, não assistindo a ele(s), em nenhuma hipótese, qualquer direito de propriedade sobre tais inserções ou melhorias.

6.3. O TESTER terá acesso, independentemente de qualquer solicitação, às melhorias de funcionamento, correções e/ou novos recursos do SITE, eventualmente desenvolvidos/implementados pela BASE2.

6.4. O TESTER desde já, concorda com as modificações, implementação de novos recursos, ferramentas, melhorias ou correções no modelo do SITE, ficando a critério da BASE2, o gerenciamento e aprovação destas modificações no SITE.

7. Confidencialidade e Política de Privacidade

7.1. Cada Parte tratará de forma estritamente confidencial as informações levadas a seu conhecimento pela outra Parte e somente as utilizará no âmbito dos serviços ora pactuados.

7.2. Entende-se por “Informações Confidenciais” todas as informações exclusivas de uma das Partes (“Parte Reveladora”) revelados à outra Parte (“Parte Receptora”), de modo verbal ou por escrito, que sejam indicadas como confidenciais ou que pelo bom senso devam ser consideradas confidenciais em vista da natureza das informações, especialmente em relação às informações fornecidas pelo TESTER no momento do cadastro, tais como: nome, e-mail, dados bancários etc., que serão utilizadas para fins do presente TERMO.

7.3. Cada uma das Partes concorda em proteger o sigilo das Informações Confidenciais da outra Parte, da mesma forma como atua na proteção do sigilo de suas próprias informações exclusivas e confidenciais do mesmo tipo.

8. Restrições ao Uso do SITE

8.1. O presente TERMO é regido pelas disposições da Lei 9.609/98 e Lei 9.610/98, ficando os infratores sujeitos às penas dos crimes previstos no art. 12 da Lei 9.609/98, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados por qualquer violação aos direitos decorrentes da propriedade da BASE2, incluindo, mas não se limitando, o acesso de terceiros não autorizados.

8.2. O SITE é protegido por leis e tratados internacionais de direitos autorais e de propriedade intelectual. O direito de uso do SITE é licenciado ao TESTER, não havendo, em nenhuma hipótese, qualquer cessão de direitos relativos à titularidade do mesmo.

9. Limitação de responsabilidade

9.1. A BASE2 não será responsabilizada pelos (i) resultados produzidos pelo SITE, caso este seja afetado por algum tipo de programa externo, como aqueles conhecidos popularmente como vírus, ou por falha de operação ou corrupção de dados; (ii) qualquer defeito decorrente de culpa exclusiva do TESTER; (iii) danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo SITE; (iv) toda e qualquer responsabilidade por eventuais perdas e danos, lucros cessantes ou emergentes, cujas causas possam ser atribuídas, de forma direta ou indireta, ao fornecimento, utilização ou desempenho do SITE; (v) eventos definidos na legislação civil como caso fortuito ou força maior; (vii) uso perigoso e/ou inadequado do SITE.

10. Lei Geral de Proteção de Dados

10.1. Conforme determina o artigo 8º, §1º, o consentimento para o tratamento de dados pessoais deve ser escrito e destacado. Sendo assim, o TESTER autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da lei 13.709/2018, não podendo posteriormente reclamar ou alegar vício, uma vez que o consentimento encontra-se expresso nesta cláusula.

10.2. Da finalidade do tratamento dos dados: O TESTER possui conhecimento de que seus dados serão tratados unicamente para pagamento dos valores e para que possa ocorrer a seleção dos projetos.

10.3. Caso o TESTER solicite a exclusão dos seus dados, estes serão efetivados de maneira definitiva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10.4. Caso o TESTER embora convidado a participar dos projetos, não se manifestar por 10 (dez) vezes consecutivas, seus dados serão definitivamente excluídos da base de dados dos TESTERS.

11. Vigência

11.1. O presente TERMO vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de aceite do TESTER no SITE.

12. Rescisão

12.1. O presente TERMO poderá ser rescindido pela BASE2, a qualquer momento e independentemente de comunicação eletrônica, verbal ou

escrita, sem que assista ao TESTER qualquer direito à reclamação ou indenização, nos seguintes casos:

12.1.1. Realização de TESTES com baixa qualidade e/ou fora do prazo determinado no SITE, conforme disposto no item 2.3.1;

12.1.2. Descumprimento das cláusulas ou condições estipuladas no presente instrumento.

12.2. O TESTER poderá rescindir este instrumento a qualquer tempo, cancelando a conta na opção “Quero cancelar a minha conta no Crowdttest”, disponível na edição do perfil do USUÁRIO.

12.3. O TESTER declara-se ciente que, caso o presente TERMO seja rescindido, independentemente do motivo, este ficará automaticamente impossibilitado de acessar sua Conta no SITE, participar dos PROJETOS e realizar os TESTES disponíveis.

13. Desvinculação Trabalhista

13.1. Ao dar o aceite neste Termo, o TESTER se declara ciente da inexistência de relação de trabalho ou vinculação empregatícia de qualquer espécie, entre a BASE2 e o TESTER, vez que inexistentes, na presente relação, os requisitos para a constituição de vínculo empregatício entre as Partes.

14. Disposições finais

14.1. A tolerância de uma Parte com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste TERMO não implicará em novação ou renúncia de direito. A Parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra Parte o fiel e cabal cumprimento deste TERMO.

14.2. O presente TERMO vincula as Partes e seus sucessores a qualquer título.

14.3. A inviabilidade da execução ou invalidade, ainda que em virtude de decisão judicial, de alguma cláusula, não afetará a validade das demais cláusulas deste TERMO, que permanecerá válido e executável conforme seus termos.

14.4. A BASE2 se reserva o direito de modificar o presente TERMO a qualquer tempo, sendo o TESTER comunicado de tais alterações, mediante o aceite das novas disposições, conforme determina a cláusula 1.3 deste instrumento.

14.5. As Partes elegem o foro da comarca da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente TERMO, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2016.

Anexo 1

Tipos de TESTE e de BUG no SITE

1. Regras Gerais

- 1.1. No Crowdttest existem duas modalidades de PROJETO: pay-per-bug e pay-per-test. No pay-per-bug o pagamento é por bug encontrado. No pay-per-test o pagamento é por teste executado.
- 1.2. A equipe do Crowdttest se reserva o direito de atualizar este guia no momento em que achar adequado, respeitando as versões utilizadas em cada projeto. Regras não serão modificadas durante a execução de um projeto.
- 1.3. Casos não previstos neste guia serão definidos pela equipe Crowdttest.
- 1.4. Todas as orientações deste guia devem ser seguidas sob pena de reprovação da ocorrência.
- 1.5. A classificação da ocorrência é feita pelo testador, sendo que a equipe do Crowdttest tem autonomia para alterar a classificação de acordo com seu entendimento.
- 1.6. A equipe do Crowdttest tem autonomia para reprovar uma falha ou melhoria.
- 1.7. Ao cliente do Crowdttest cabe a decisão final sobre as ocorrências.
- 1.8. Somente serão consideradas para fins de remuneração, as ocorrências registradas pelo testador no site do Crowdttest.
- 1.9. Somente serão consideradas válidas e, portanto, somente serão remuneradas as falhas ou melhorias que:
 - Estiverem de acordo com as instruções do projeto
 - Forem inéditas, ou seja, que ainda não tenham sido apontadas anteriormente por nenhum outro USUÁRIO do mesmo projeto ou prêmio
 - Forem completas, com todos os campos obrigatórios do formulário de nova ocorrência preenchido e com no mínimo uma evidência em vídeo
 - Forem reproduzíveis pelo validador do CROWDTEST

1.10. Somente serão consideradas válidas e, portanto, somente serão remuneradas as execuções de casos de teste que:

- Estiverem de acordo com as instruções do projeto
- Seguirem os pré-requisitos e os passos do caso de teste
- Forem completas, com todos os campos obrigatórios preenchidos e com no mínimo uma evidência em vídeo mostrando os passos executados.

1.11. Erros de idioma podem levar à reprovação da ocorrência relatada. Não é permitido o uso de gírias ou abreviações.

1.12. Durante a fase de validação das ocorrências relatadas ou dos testes executados, a equipe do Crowdtest poderá solicitar “esclarecimentos”. Caso a equipe do Crowdtest não receba retorno sobre as informações solicitadas em até 48h, ocorrerá a reprovação.

2. Instruções para o registro de nova ocorrência

2.1. Título

O título deve ser capaz de dar uma ideia concisa e clara da ocorrência encontrada. O título da ocorrência deve permitir que outros testadores identifiquem se a ocorrência encontrada já foi registrada, evitando ocorrências duplicadas.

2.2. Descrição

A descrição deve conter uma explicação detalhada da ocorrência encontrada.

2.3. Passos para reprodução

Os passos para reprodução devem ser bem detalhados. O TESTER não deverá assumir que determinados passos são óbvios e serão entendidos pelo revisor. Caso existam pré-condições para a reprodução da ocorrência, elas devem ser detalhadas. Este campo deve ser utilizado para convencer de que a ocorrência existe e é reproduzível.

Colocar cada passo separado por marcadores.

Exemplo:

- Acessar a “Tela de Cadastro de Usuários”;
- Não informar os campos obrigatórios;
- Clicar em [Salvar].

2.4. Resultados Esperados

Descrição do que é esperado após a execução dos passos e uma comparação com o que é atualmente exibido pelo sistema.

2.5. Preenchimento das Informações Adicionais

Detalhar qualquer outra informação que achar relevante para o entendimento da ocorrência relatada.

2.6. Preenchimento da Funcionalidade

Associar a funcionalidade correspondente à ocorrência encontrada.

2.7. Tipo

Associar o tipo da ocorrência encontrada. A seguir são descritos os tipos de ocorrência:

- Falhas Impeditivas: impedem o uso de alguma funcionalidade do software. Não existem saídas ou alternativas para contorná-las.
- Falhas Funcionais: produzem um comportamento ilógico ou inesperado da aplicação onde o resultado obtido é diferente do esperado. A diferença entre uma falha funcional e uma falha impeditiva é que as falhas funcionais podem ser contornadas.
- Falhas de Texto: qualquer ocorrência relacionada ao uso incorreto de algum idioma.
- Falhas de Interface: são aquelas relacionadas à interface gráfica, à apresentação do software, exceto as falhas de texto. Exemplos: componentes desalinhados, renderização incorreta de interface, cores inconsistentes com guia de estilos, etc.
- Melhorias: não são propriamente falhas, mas sim sugestões para o aprimoramento do software. As sugestões são dadas com base na experiência do USUÁRIO e nos padrões de mercado.
- Segurança: são falhas que possibilitam acessar o sistema sem fazer uso de autenticação devida, sendo possível acessar funcionalidades, coletar dados, modificar dados, modificar o comportamento da aplicação ou interromper o funcionamento da aplicação.

Nem todos os tipos de ocorrências estarão presentes em todos os PROJETOS.

2.8. Navegador

Selecionar o navegador no qual a ocorrência aconteceu. Prestar atenção nos tipos de navegadores autorizados para testes em cada PROJETO.

2.9. Dispositivo Móvel

Selecionar o dispositivo móvel no qual a ocorrência aconteceu. Prestar atenção nos tipos de dispositivos móveis autorizados para testes em cada PROJETO.

2.10. Sistema Operacional

Selecionar o S.O. no qual a ocorrência aconteceu. Prestar atenção aos sistemas operacionais autorizados para testes em cada projeto.

2.11. Evidências

Para evidenciar a ocorrência, podem ser anexados vídeos ou screenshots. Utilize arquivos com os seguintes formatos: MP4, AVI, WMV, PNG, JPG e GIF.

É obrigatório no mínimo uma evidência em vídeo que registre o fluxo percorrido para encontrar o bug ou melhoria.

A inclusão de anexos não elimina a necessidade de preencher os demais campos corretamente.

3. Convenções para Abertura de Ocorrências

3.1. Ocorrências sobre a Indisponibilidade do Software ou Site

- Caso o site/software esteja totalmente indisponível, não será considerado como uma ocorrência.
- Caso o site/software esteja parcialmente disponível, será considerado uma ocorrência por página.

3.2. Ocorrências Relacionadas a Links

- Problemas com links diferentes de uma mesma funcionalidade serão consideradas ocorrências diferentes. Exemplo: um combo box com uma lista de links e todos os links falham.
- Links para sites externos (fora do escopo do projeto) que apresentarem problemas serão classificados com o tipo funcional.
- Problemas com o mesmo link mesmo que originados de componentes diferentes no mesmo software serão classificados com o tipo funcional.

3.3. Ocorrências Relacionadas ao Texto

- Cada erro ortográfico será considerado independentemente. Exemplo: um parágrafo com quatro erros ortográficos terá quatro ocorrências do tipo texto.
- Erros gramaticais devem ser embasados com uma referência que define a regra violada.

3.4. Ocorrências Relacionadas a Formulários

- Campos sem limite de tamanho serão considerados como ocorrências do tipo funcional.
- Campos sem validação serão considerados ocorrências do tipo funcional.
- Ausências de hints (dicas) nos campos de formulário serão consideradas como melhorias. Será permitida uma ocorrência de ausência de links por página ou interface do software/site alvo dos testes.

3.5. Ocorrências Relacionadas a Código Fonte

- Erros no código Javascript: se o erro no código Javascript gerar uma anomalia no sistema, a classificação de tipo da ocorrência deverá ser a mesma da anomalia.
- Erros no código Javascript que não geram anomalia no sistema deverão ser classificados como melhorias.
- Erros no código HTML: se o erro no código HTML gerar uma anomalia no sistema, a classificação de tipo da ocorrência deverá ser a mesma da anomalia.
- Erros no código HTML que não geram anomalias no sistema deverão ser classificados como melhoria.
- Erros no código CSS: se o erro no código CSS gerar uma anomalia no sistema, a classificação de tipo da ocorrência deverá ser a mesma da anomalia.
- Erros no código CSS que não geram anomalias no sistema deverão ser classificados como melhoria.

3.6. Ocorrências Relacionadas à Configuração

- Ocorrências relacionadas a resoluções abaixo de 1024×768 não serão consideradas, exceto quando explicitado no projeto.
- Ocorrências relacionadas a Javascript desabilitado não serão consideradas.
- Ocorrências relacionadas a pop-ups desabilitadas não serão consideradas.
- Ocorrências relacionadas a complementos de navegadores web (e.g. plugins Java ou Flash) desabilitados não serão consideradas.
- Ocorrências relacionadas à ausência de um certificado digital válido não serão consideradas.

3.7. Ocorrências relacionadas a Sistemas Operacionais

- No caso de uma mesma ocorrência ser encontrada em todos os sistemas operacionais listados na release, apenas a primeira ocorrência registrada será considerada, as outras serão consideradas duplicadas.

3.8. Ocorrências relacionadas a Navegadores Web

- No caso de uma mesma ocorrência ser encontrada em todos os navegadores listados no projeto ou release, apenas a primeira ocorrência registrada será considerada, as outras serão consideradas duplicadas.

3.9. Ocorrências relacionadas a Banco de Dados

Ocorrências relacionadas a dados preenchidos incorretamente nos softwares ou sites-alvo dos testes não serão consideradas.

Exemplo: um produto com a descrição incorreta ou com erros de idioma em um site de comércio eletrônico.

3.10. Ocorrências relacionadas ao campo Data

Conforme o contexto do sistema, a aplicabilidade do campo data poderá variar.

Exemplo:

- Para data de nascimento, se o sistema irá aceitar que o usuário seja cadastrado com mais de 100 anos de idade.
- Se irá aceitar uma data que seja anterior ao dia atual.
- Se um determinado período poderá ser aceito no passado ou no futuro.
- O formato de preenchimento desse campo.

4. Instruções para o registro de execução de teste

Antes de iniciar a execução de um caso de teste, é necessário ler todas as instruções e verificar se o perfil está de acordo com os pré-requisitos.

O TESTER terá o prazo de 2h para realizar a execução do teste. Após esse prazo, o teste ficará disponível para outros TESTERs.

4.1. Passos

Marcar todos os passos que forem verificados no caso de teste.

4.2. Passos extras realizados

Caso sejam realizados passos além dos descritos no caso de teste, deixá-los descritos no campo "Passos extras realizados".

4.3. Resultado encontrado

Reportar se o resultado encontrado está de acordo com o esperado ou não. Caso alguma verificação seja negativa, descrevê-la no campo: "Resultado encontrado".

4.4. Dispositivo

Selecionar o dispositivo em que o teste foi executado.

4.4. Situação

Após a realização dos passos, marcar a opção correspondente:

- Passou: Todos os passos do caso de teste foram verificados e o resultado está de acordo com o esperado.
- Falhou: O resultado encontrado não está de acordo com o esperado.
- Bloqueado: Não foi possível executar os passos do teste.

4.5. Evidências

É obrigatório anexar no mínimo uma evidência em vídeo comprovando a execução dos passos do caso de teste. As evidências podem ser complementadas com imagens, caso seja necessário.